

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 105 (CENTO E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

REITOR.....004

PROAC, SAEP.....011

### PARTE 2

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

DAP.....013

CEACE.....015

### PARTE 4

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

CMF, CPG, MFE.....017

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### **PORTARIAS, DECISÕES. RESOLUÇÕES E INDICAÇÃO**

CEP, CUV.....020

## SEÇÃO IV

RETIFICAÇÃO N°. 03 DO EDITAL N°. 060/09.....104

DECISÃO VEA-EEIMVR.....105

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.000702/09-41

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Ntime Serviços de Informática e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 26 de janeiro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 050/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO SALES RODRIGUES FERREIRA**, Diretor da Ntime Serviços de Informática e Comércio Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.001462/09-00

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Transportes Panazzolo Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 03 de fevereiro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 052/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **POLIANA NEVES AZI**, Procuradora da Transportes Panazzolo Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 39.672 de 06 de fevereiro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.001665/2009-98,

RESOLVE:

1 - **Retificar** a Portaria nº. 36.252, publicada no Diário Oficial da União nº. 6, de 09/01/2007, alterando o percentual da pensão concedida a **MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS** para 100%, por decisão judicial, na qualidade de companheira do ex-servidor **JORGE DINIZ**, falecido em 10/08/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA Nº. 39.865 de 19 de março de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.000888/2009-38,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Pensão Vitalícia a **VALÉRIA DE FÁTIMA MARINHO MORAES**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ALBERTINO DA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº. 304150, aposentado no cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/09/2008, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 39.908 de 20 de março de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.055163/2008-04,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **ZULMIRA MARIA DE JESUS**, no percentual de 100%, na qualidade de mãe que vivia na dependência econômica da ex-servidora **MARIA RODRIGUES DE JESUS**, matrícula SIAPE no. 304762, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 22/11/2008, com fundamento na alínea “d”, inciso I, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.948 de 02 de abril de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.003379/2009-67,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **AIDA MAIA DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOSÉ MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE no. 304829, aposentado no cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 14/03/2009, com fundamento na alínea “a”, inciso I, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.949 de 02 de abril de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.002135/2009-67,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Pensão Vitalícia a **CARMELITA RODRIGUES DE FREITAS CAETANO**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **GILSON FERNANDES GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº. 303335, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/02/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.950 de 02 de abril de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.003123/2009-50,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DAS MERCÊDES DE CARVALHO CARDOSO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ITAMAR GOMES CARDOSO**, matrícula SIAPE no. 302392, aposentado no cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 21/02/2009, com fundamento na alínea “a”, inciso I, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº 40.002 de 15 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Substituição de membro de comissão de processo administrativo disciplinar e prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de comissão de sindicância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o constante no Memorando s/nº, de 08/04/2009, do Presidente da Comissão Sindicância, instaurado através da portaria nº 39.848, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

I - **Substituir** o membro **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310243, pela servidora, **ROBERTA ABREU GONCALVES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 139738, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar o constante do processo 23069.006337/08-05.

II - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 39.848, de 13 de março de 2009, publicada no BS/UFF nº 045 de 16/03/2009, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 40.003 de 15 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO**

**ANEXO à Portaria n.º. 40.003 de 15 de abril de 2009.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2116968	23069.042358/04-52 <b>KARLA BASTOS GUEDES</b>	Adj.1	Adj.2	22.10.2004
02	308966	23069.004533/09-18 <b>ISRAEL STOLIAR</b>	Adj.2	Adj.3	08.04.2009
03	308251	23069.003868/09-19 <b>MARIO AUGUSTO RONCONI</b>	Adj.3	Adj.4	27.03.2009
04	6306206	23069.070015/09-92 <b>ANTONIO CARLOS DE MIRANDA PACHECO</b>	D V 1	D V 2	21.02.2009

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

**ANEXO à Portaria n.º. 40.003 de 15 de abril de 2009.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	2099743	23069.004445/09-16 <b>REGINA FERNANDES FLAUZINO</b>	Ass. 3	Ass. 3 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	03.04.2009	03.04.2009

**PORTARIA Nº. 40.004 de 15 de abril de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.004130/09-79;

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a pedido, a partir de 01 de março de 2009, **MARCIA OLIVEIRA MORAES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311565, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº 37.072, de 29.06.2007, publicada no BS/UFF nº 106, de 02/07/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.005 de 15 de abril de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004130/09-79,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 02 de março de 2009, **ANDRÉ DO EIRADO SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1098838, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, a função de Subchefe do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, complementando assim, o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 04 de julho de 2007, pela Portaria nº 37.072, de 29.06.2007, publicada no BS/UFF nº 106, de 02.07.2007.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.021 de 16 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes no memorando nº 001/2009 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, referente ao processo nº 23069.001043/02-93,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, Professor 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310523, **ANTÔNIO DE SOUZA BOECHAT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308960, e **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310543, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 39.806, de 06 de março de 2009, publicada no BS/UFF nº 040, de 09/03/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAC, Nº. 01 de 06 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Publicação de Banca do Concurso Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento Libras

**A Coordenação em exercício do NÚCLEO SENSIBILIZA UFF**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE

1 - **Constituir** Banca do Concurso Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento Libras com os seguintes membros:

Efetivos:

Prof.a Dr.a **LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA** – Presidente (UFF) – SIAPE 00305453  
Prof.a Dr.a **CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU** – Secretária (UFF) – SIAPE 00311352  
**EMELI MARQUES** – (INES) – SIAPE 00262346

Suplentes:

Prof.a **ROSA BENEVENTO** – SIAPE 00305355

CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU  
LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA  
Coordenação do SENSIBILIZA UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 20 de 08 de abril de 2009.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 362383 para a fiscalização da elaboração do Projeto Básico Detalhado, para Construção do Prédio de Salas de Aula para sediar as atividades da Terceira idade UNITI, da Escola de Serviço Social de Campos, Contrato número 014/2009/SDA, processo nº. 23069.006922/2008-05, e no seu impedimento a Arquiteta **MILENA SAMPAIO**, matrícula SIAPE 1672286;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 21 de 14 de abril de 2009.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Cancelar** a DTS nº. 13/2009 de 20 de março de 2009 que designou a Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, matrícula Siape 303235, para a fiscalização dos serviços de engenharia para construção de três prédios, incluindo urbanização e infra-estrutura no Campus do Aterrado, pertencente ao Pólo Universitário de Volta Redonda, processo nº. 23069.052293/08-87;

2- **Designar** a Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, matrícula Siape 303235, para supervisionar as obras de engenharia para construção de três prédios, incluindo urbanização e infra-estrutura no Campus do Aterrado, pertencente ao Pólo Universitário de Volta Redonda, processo nº. 23069.052293/08-87, em cumprimento a Portaria nº. 39.959 de 02 de abril de 2009, do Magnífico Reitor desta Universidade;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**Parte 2:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DDV/DAP  
nº. 048/2009**

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº. 8, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº. 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº. 40, da SAF/DRH:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
77228/2009-45	<b>ADELMO MENDONÇA DE SOUZA</b>	FARMACÊUTICO- HABILITAÇÃO	305575	HUAP	16.AGO.1982 A 15.SET.1987 16.SET.1987 A 15.SET.1992

Em 26/03/2009

**FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO**  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens.  
#####

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b> <b>DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS</b>	<b>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DDV/DAP</b> <b>nº. 059/2009</b>
---	--	--

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº. 8, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº. 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº. 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
010378/2009-79	<b>MAGNO JOSÉ HECKSHER</b>	PROFESSOR DE 3º GRAU	303986	TEC	01.AGO.1971 A 30.AGO.1976 31.AGO.1976 A 30.AGO.1981 31.AGO.1981 A 30.AGO.1986 31.AGO.1986 A 30.AGO.1991 31.AGO.1991 A 30.AGO.1996
002875/2009-01	<b>ROBERTO DA SILVA MADALENA</b>	AUXILIAR DE CARPINTARIA	303033	NM-05	15.MAI.1985 A 14.JUL.1996

Em 14/04/2009

**FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO**  
 Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens.

#####

**DECISÃO CEACE, Nº 42 de 30 de setembro de 2008.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria nº 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1- O que consta no processo nº 23069.003208/08-57, referente a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte da professora **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1567626 e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada:

RESOLVE:

1- **DECLARAR A REGULARIDADE** da situação funcional da professora acima referida, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, apontada na Solicitação de Auditoria da Controladoria Geral da União, Ofício 35768/2007/GAB/CGU-Regional/RJ/CGU-PR.

MARIA HEIDE MARQUES MENDEZ

Vice- Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos

#####

**DECISÃO CEACE, Nº. 51 de 03 de dezembro de 2008**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria nº 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1 - O que consta no processo nº 23069.050615/07-72, referente a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte da professora **ANDREA ALICE DA SILVA**,

2 - A análise pela CEACE da documentação apresentada e

3 - O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante do respectivo processo.

RESOLVE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA**, a partir de 16.12.2005, a situação funcional da professora, matrícula SIAPE nº 1210166, servidora **ANDREA ALICE DA SILVA** do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Solicitação de Auditoria nº 35768/2007/GAB/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, da Controladoria Geral da União – CGU e,

2- **ENCAMINHAR** o respectivo processo ao Departamento de Pessoal para, de acordo com a indicação da PROGER, verificar a existência de valores recebidos indevidamente a título de DE, objetivando o ressarcimento ao erário

THEO LOBARINHAS PIÑEIRO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE, Nº. 52 de 03 de dezembro de 2008**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria nº 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1- O que consta no processo nº 23069.050603/07-48, referente a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte do professor **ANDERSON DE ARAUJO ROCHA**,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada e

3- O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante do respectivo processo.

**RESOLVE:**

1- **DECLARAR REGULARIZADA**, a partir de 06.04.2005, a situação funcional do professor **ANDERSON DE ARAUJO ROCHA**, matrícula SIAPE nº. 1229496, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Solicitação de Auditoria nº. 35768/2007/GAB/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, da Controladoria Geral da União – CGU e,

2- **ENCAMINHAR** o respectivo processo ao Departamento de Pessoal para, de acordo com a indicação da **PROGER**, verificar a existência de valores recebidos indevidamente a título de DE, objetivando o ressarcimento ao erário

**THEO LOBARINHAS PIÑEIRO**

Presidente

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 06 de 14 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Consignação de Referência Elogiosa.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Elogiar** os docentes **MARTHA DE LUCA (UFF)**, **YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE (UFF)**, **EDEMILSON CARDOSO DA CONCEIÇÃO (UFG)**, **ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO (UFMG)**, **CARLA HOLANDINO QUARESMA (UFRJ)** e a servidora **ÁGUEDA MITSUE SANO** pela participação, zelo e profissionalismo demonstrados quando da participação da Comissão Examinadora do Concurso Público, para a carreira do Magistério Superior, na classe de professor adjunto na área de Tecnologia Farmacêutica do Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 07 de 14 de abril de 2009**

**EMENTA:** Consignação de Referência Elogiosa.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Elogiar** os docentes **ELIANE SOUZA CARVALHO (UFF)**, **ALMIR GONÇALVES WANDERLEY (UFPE)**, **THELMA BARROS MACHADO (UFF)**, **CARLOS RANGEL RODRIGUES (UFRJ)**, **FÁBIO DE OLIVEIRA MARTINEZ ALONSO (UNIPLI)** e o servidor **LUIS CLAUDIO DOS SANTOS SILVA** pela participação, zelo e profissionalismo demonstrados quando da participação da Comissão Examinadora do Concurso Público, para a carreira do Magistério Superior, na classe de professor adjunto na área de Química Farmacêutica do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº 001 de 04 de janeiro de 2009.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção –  
Edital 01/2009

**O Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes: professor **AGOSTINHO SOARES DA SILVA**, Mat. SIAPE- 0307519, Professor **JOSÉ LUIZ REIS ROSATTI**, professor **EVANDRO CABRAL FEIJÓ**, e como suplente o professor **JORGE MUGAYAR FILHO**, para sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção 2009 ao Curso de Pós-Graduação ao nível de Especialização em Gastroenterologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA  
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 002 de 23 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Avaliação  
de Monografia.

**O Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Geral**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes: professor **ÍTALO ACCETA** mat. SIAPE 303581, presidente; Professor **BENITO GILBERTO MÁLAGA MUÑOZ**, mat. SIAPE-303339, membro 1; professor **FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA**, mat. SIAPE-6304259, membro 2; para comporem a banca examinadora para avaliação da monografia “concomitância de GIST e Adenocarcinoma Gástrico – Revisão e relato de dois casos” apresentado pelo Especializando **ÁLVARO HERNAN RODRIGUES RODRIGUEZ**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA  
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº 10 de 30 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Coordenador da Disciplina de Fundamentos de Enfermagem I

**A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** o profº. **NELSON CARVALHO ANDRADE**, matrícula SIAPE 0312318-8 para coordenar a Disciplina de Fundamentos de Enfermagem I, durante o 1º semestre letivo de 2009.

2- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Decana em exercício do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração  
#####

SIDNEIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 11 de 30 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Coordenador do Projeto de Monitoria Fundamentos de Enfermagem I: uma atuação enfocando os laboratórios de Fundamentos de Enfermagem I.

**A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1 - **Designar** a profª. **VERA MARIA SABÓIA**, Matrícula SIAPE 7303200-9 para coordenar Projeto de Monitoria Fundamentos de Enfermagem I: uma atuação enfocando os laboratórios de Fundamentos de Enfermagem I.

2 - Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Decana em exercício do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração  
#####

SIDNEIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
#####

---

## SEÇÃO III

---

### Parte 1:

#### DECISÃO N.º 1.029/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.004219/08-54,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FÍSICA (BÁSICA)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, Pólo Universitário de Rio das Ostras, no qual foram habilitados os candidatos: **HUGO MILWARD RIANI DE LUNA** (1º lugar); **FÁBIO ZAPPA** (2º lugar); **RICARDO DE CARVALHO FALCÃO** (3º lugar); **FABIANA CARVALHO** (4º lugar); **ROBSON BRITO RODRIGUES** (5º lugar); **CLIFFORD NEVES PINTO** (6º lugar); **PAULO JOSÉ TORRES HOMEM VALENTE** (7º lugar); **IRAZIET DA CUNHA CHARRET** (8º lugar); **CARLOS AUGUSTO CARDOSO PASSOS** (9º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n° 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 037 a 040/2009**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

#### DECISÃO N.º 037/09.

Professor **MÁRIO JORGE DA MOTTA**, lotado no Departamento de História, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico junto ao “Consejo Superiopr de Investigaciones Cientificas (CSIC)”, em Madrid, Espanha, **de 20 a 28 de fevereiro de 2009. (Processo n.º 23069.000479/09-31);**

#### DECISÃO N.º 038/09.

Professora **JUSSARA FREIRE**, lotada no Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, para que possa participar apresentando trabalho da “Jornada sobre Segurança e Violências Urbanas: Perspectivas Comparadas entre Brasil e Portugal”, a realizar-se em Portugal, e ainda, cumprir programa de intercâmbio científico, na França, **durante o período de 08 a 20 de fevereiro de 2009. (Processo n.º 23069.000638/09-06);**

**DECISÃO N.º 039/09.**

Professor **ORLANDO GOMES LOQUES FILHO**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A framework for dynamic adption of power-aware server clusters”, do “24th ACM Symposium on Applied Computing”, a realizar-se em Honolulu, nos Estados Unidos da América, **durante o período de 03 a 14 de março de 2009. (Processo n.º 23069.000672/09-72); e**

**DECISÃO N.º 040/09.**

Professor **ABÍLIO SOARES GOMES**, lotado no Departamento de Biologia Marinha, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, ministrando o curso “los sedimentos marinos, su utilidad en el monitoreo ambiental”, no “7mo curso-taller Internacional CONyMA 2009”, promovido pelo Centro de Investigaciones Pesqueras de Cuba, a realizar-se em Havana, Cuba, **durante o período de 16 a 27 de março de 2009. (Processo n.º 23069.040007/09-11).**

Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2009

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 041/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050419/08-89,

**DECIDE** homologar a revalidação do “Diplome de Docteur de L’Universite Robert Schuman Mention Lettres option Histoire Contemporaine”, obtido por **CLÁUDIO ANTÔNIO SANTOS MONTEIRO**, junto à Université Strasbourg III, França, como Doutorado em História, nos termos estabelecidos na Resolução 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 2009

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 042/2009**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054335/08-14,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, da Faculdade de Odontologia – Niterói e Nova Friburgo, conforme a seguir:

**NITERÓI****Departamento de Odontoclínica – MOT**

02 vagas – Professor Adjunto/Doutor – D.E.

07 vagas – Professor Assistente/Mestre – 20 horas

**Departamento de Odontotécnica – MOT**

01 vaga – Professor Adjunto/Doutor – D.E.

04 vagas – Professor Assistente/Mestre – 20 horas

**NOVA FRIBURGO**

25 vagas – Professor Adjunto/Doutor – D.E.

15 vagas – Professor Assistente/Mestre – D.E.

Esta Decisão revoga a Decisão CEP n° 1.046/2008, de 17 de dezembro de 2008.

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 2009.

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

# # # # #

**DECISÃO N.º 043/2009**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.008366/08-01,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Trabalho, Questão Social e Serviço Social**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, integrante da Escola de Serviço Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

DEISE GONÇALVES NUNES  
JUAN RENATA JIMENEZ  
CLEUSA SANTOS  
GILMAISA MACEDO DA COSTA  
LEILA BAUMGRATZ DELGADO YACOUB

**SUPLENTE**

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES  
SILENE DE MORAES FREIRE

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 2009.

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 044/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.009793/08-07,

**DECIDE**

1 - aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Tecnologia Farmacêutica**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

MARTHA DE LUCA  
YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE  
CARLA HOLANDINO QUARESMA  
EDEMILSON CARDOSO DA CONCEIÇÃO  
ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO

**SUPLENTE**

THELMA DE BARROS MACHADO  
HELDER FERREIRA TEIXEIRA

2- Esta Decisão revoga a Decisão CEP n° 988/2008, de 03 de dezembro de 2008.

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 2009.

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 045/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.005401/08-22,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Clínica Integrada**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

RICARDO CARVALHAES FRAGA  
MARCOS DA VEIGA KALIL  
LUIZ CARLOS SANTIAGO COSTA  
PRISCILA CHRISTIANE SUSY LIPORONI  
SILENO CORRÊA BRUM

**SUPLENTE**

MÔNICA VILELA GOUVÊA  
JOSÉ FREITAS SIQUEIRA JUNIOR

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 2009.

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 046/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.050294/08-97,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Dentística**, do Departamento Odontotécnica, integrante da Faculdade de Odontologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

EDUARDO MOREIRA DA SILVA  
JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES  
LUCIANE COPLE MAIA  
IGOR STUDART MEDEIROS  
ALESSANDRO DOURADO LOGUERCIO

**SUPLENTE**

ALEXANDRE DE ARAUJO LIMA BARCELLOS  
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA BAUER

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 2009.

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 047/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.052546/08-12,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Nefrologia**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

JOCEMIR RONALDO LUGON  
JOSÉ MARIO FRANCO DE OLIVEIRA  
JOSÉ OSMAR MEDINA PESTANA  
MAURILO DE NAZARÉ DE LIMA LEITE JÚNIOR  
SERGIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS

**SUPLENTE**

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
CARLOS ALBERTO DE MORAIS DE SÁ

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 2009.

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 048/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.053824/08-59,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Anatomia Patológica**, do Departamento de Patologia, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

ELIANE PEDRA DIAS  
CLAUDE PIRMEZ  
LUIZ CARLOS AGUIAR VAZ

**SUPLENTE**

MYRIAM DUMAS HAHN  
TULLIA CUZZI

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 2009

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 049/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000750/09-39,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ANATOMIA E FISILOGIA VEGETAL**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia, no qual foram habilitados os candidatos: **ANA JOFFILY COUTINHO** (1º lugar); **LUCIANA MOREIRA CHEDIER** (2º lugar); **SHARON SANTOS DE LIMA** (3º lugar); **IDALINA TEREZA DE ALMEIDA LEITE** (4º lugar); e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 2009.

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 050/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.031663/05-71,

**DECIDE:** Aprovar a criação do **Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saúde Integral da Mulher, Criança, Adolescente e Saúde Coletiva – (NPE-SIMCAC)**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria, integrante da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2009.

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 051/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000066/09-57,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40h D.E., para a área de conhecimento: **ECOLOGIA APLICADA À PRODUÇÃO ANIMAL**, do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável, integrante da Faculdade de Veterinária.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 052/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042046/08-72,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40h D.E., para a área de conhecimento: **NEUROBIOLOGIA**, do Departamento de Neurobiologia, integrante do Instituto de Biologia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N.º 053/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000088/09-17,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40h D.E., para a área de conhecimento: **FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E EPISTEMOLOGIA**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N.º 054/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000090/09-96,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40h D.E., para a área de conhecimento: **HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 055/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000095/09-19,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **FÍSICO-QUÍMICA**, do Departamento de Físico-Química, integrante do Instituto de Química.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 056/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000096/09-63,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, integrante do Instituto de Biologia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 057/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000680/09-19,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **TEORIA, MÉTODOS E HISTORIOGRAFIA**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 058/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001132/09-14,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **HISTÓRIA ANTIGA**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 059/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000751/09-83,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 060/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000752/09-28,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **LÍNGUA ALEMÃ**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 061/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000753/09-72,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **LÍNGUA ESPANHOLA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 062/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000757/09-51,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **LITERATURA ESPANHOLA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 063/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000758/09-03,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **LITERATURA ALEMÃ**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 064/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000801/09-22,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA DO TRABALHO**, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 065/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.40018/09-00,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **QUÍMICA ORGÂNICA**, do Departamento de Química Orgânica, integrante do Instituto de Química.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 066/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000828/09-15,

**DECIDE:** autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **TÉCNICAS RETROSPECTIVAS**, do Departamento de Arquitetura, integrante da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 067/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001066/09-74,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **SISTEMA SOLO-ÁGUA-ATMOSFERA, IRRIGAÇÃO, DRENAGEM E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 068/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001067/09-19,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ECONOMIA AGRÁRIA, ADMINISTRAÇÃO RURAL E GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AGRONEGÓCIO**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 069/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001322/09-23,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 070/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001323/09-78,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **LÓGICA E TEORIA DA COMPUTAÇÃO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 071/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001324/09-12,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ARQUITETURA DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 072/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001325/09-67,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ENGENHARIA DO TRABALHO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 073/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001326/09-10,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **CIRCUITOS DIGITAIS E MICROPROCESSADORES**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 074/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000094/09-74,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **LINGUÍSTICA**, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 075/09.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000094/09-74,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Linguística**, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

BETHANIA SAMPAIO CORREA MARIANI  
MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA  
DIANA LUZ PESSOA DE BARROS  
FREDA INDURSKY  
MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO

**SUPLENTES**

LUCIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA E OLIVEIRA  
MÔNICA GRAZIELA ZOPPI FONTANA  
MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA BARRETTO.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 076/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000681/09-63,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 077/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000681/09-63,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Prática de Ensino de Geografia**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

JADER JANER MOREIRA LOPES

TOMOKO IYDA PAGANELLI

VALÉRIA TREVIZZANI BURLA DE AGUIAR

NÍDIA NACIB PONTUSCHKA

ÊNIO JOSÉ SERRA DOS SANTOS

**SUPLENTE**

JAÍLSON SOUZA E SILVA

GABRIELA RIZO.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 078/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000682/09-16,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ENSINO DE HISTÓRIA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 079/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000682/09-16,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ensino de História**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO

MARCOS PINHEIRO BARRETO

ANA MARIA MONTEIRO

CIRCE MARIA FERNANDES BITTENCOURT

MARCELO DE SOUZA MAGALHÃES

**SUPLENTE**

CARLOS PARADA

SELMA RINALDI DE MATTOS.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 080/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000684/09-05,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 081/2009**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000684/09-05,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ensino de Ciências Sociais**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

SONIA MARIA LEITE NIKITIUK

UBIRATAN ROCHA

ANITA HANDFAS

HELENICE APARECIDA BASTOS ROCHA

MAÍSA DOS REIS QUARESMA

**SUPLENTE**

NICHOLAS DAVIES

CLÁUDIA REGINA AMARAL AFFONSO.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 082/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001042/09-15,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 083/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001042/09-15,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Educação Matemática**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

MARIA CECÍLIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO

WANDERLEY MOURA REZENDE

ESTELA KAUFMAN FAINGUELERNT

MARIA DO CARMO SANTOS DOMITE

SÔNIA MARIA CLARETO

**SUPLENTE**

CLÁUDIO SAIANI

LILIAN NASSER.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 084/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000082/09-40,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **GENÉTICA MÉDICA E CLÍNICA**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 085/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000083/09-94,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **SISTEMÁTICA VEGETAL**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 086/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000486/09-33,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **BIOLOGIA E EDUCAÇÃO**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 087/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000754/09-17,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **LÍNGUA E LITERATURA ITALIANA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 088/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000755/09-61,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **LITERATURAS HISPÂNICAS**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 089/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000756/09-14,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **LÍNGUA ESPANHOLA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 090/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001068/09-53,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADA AO MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL, E AVALIAÇÕES E PERÍCIAS**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 091/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040019/09-46,

**DECIDE** autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **QUÍMICA ORGÂNICA**, do Departamento de Química Orgânica, integrante do Instituto de Química.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 092/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000085/09-83,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **LITERATURA BRASILEIRA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 093/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000086/09-83,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Literatura Brasileira**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

ÂNGELA MARIA DIAS

MATILDES DEMÉTRIO DOS SANTOS

ANA CRISTINA DE REZENDE CHIARA

JOÃO CAMILLO BARROS DE OLIVEIRA PENNA

JÚLIO CÉSAR VALLADÃO DINIZ

**SUPLENTE**

PASCOAL FARINACCIO

MARIA HELENA VICENTE WERNECK.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 094/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000086/09-28,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **LÍNGUA PORTUGUESA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 095/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000086/09-28,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Língua Portuguesa**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

RICARDO STAVOLA CAVALIERE

LYGIA MARIA GONÇALVES TROUCHE

EROTILDE GORETTI PEZATI

JOSÉ CARLOS SANTOS DE AZEREDO

MARIA DAS GRAÇAS DIAS PEREIRA

**SUPLENTES**

MARIÂNGELA RIOS DE OLIVEIRA

MARIA EMÍLIA BARCELLOS DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 096/2009**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000686/09-96,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA: PORTUGAL E ÁFRICA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para cobrir a vacância do Professor José Carlos Barcellos.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 097/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000686/09-96,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Literaturas de Língua Portuguesa: Portugal e África**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

DALVA MARIA CALVÃO DA SILVA

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES

CARMEN LUCIA TINDÓ RIBEIRO SECCO

MARIA LUIZA SCHER PEREIRA

VIMA LIA DE ROSSI MARTIN

**SUPLENTE**

MARIA LUCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA

REGINA SILVA MICHELLI.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 098/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007062/08-19,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ortodontia**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA  
ÁLVARO DE MORAES MENDES  
ROBERT WILLER FARINAZZO VITRAL  
ORLANDO MOTOHIRO TANAKA  
JOSÉ NELSON MUCHA

**SUPLENTES**

LINCOLN ISSAMU NOJIMA  
MÁRCIA TEREZA DE OLIVEIRA CAETANO  
MÔNICA TOSTES DO AMARAL.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 099/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Imunologia*, do Departamento de Imunobiologia, integrante do Instituto de Biologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE  
RITA FUCS  
ROSANE NASSAR MEIRELES GUERRA  
CRISTIANO MACHADO GONTIJO  
JOSÉ ORIVALDO MENGELE JUNIOR

**SUPLENTE**

MAURÍCIO AFONSO VERICIMO  
ADRIANA BONOMO.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 100/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001049/09-37,

**DECIDE**

1. Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Pesquisa e Prática de Ensino de Português e Literaturas**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

NILMA GONÇALVES LACERDA  
ANA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA  
JACKELINE LIMA FABIARZ  
LUIZ PERCIVAL LEME BRITO  
ÂNGELA MEYER BORBA

**SUPLENTES**

AROLDO MAGNO  
TÂNIA MARIA BEZERRA RODRIGUES.

2. Revogar a Decisão CEP n.º 024/2009, de 14/01/2009.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 101/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000992/09-22,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA**, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 102/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000829/09-60,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **PROJETO ARQUITETÔNICO – ÊNFASE EM MODELOS E MAQUETES**, do Departamento de Arquitetura, integrante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 103/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000830/09-94,

**DECIDE:** autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **PROJETO ARQUITETÔNICO – ÊNFASE EM REPRESENTAÇÃO DIGITAL**, do Departamento de Arquitetura, integrante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 104/2009**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000077/09-37,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **LÍNGUA E LITERATURA LATINA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 105/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000077/09-37,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura Latina**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

EDUARDO TUFFANI MONTEIRO  
MARY KIMIKO GUIMARÃES MURASHIMA  
ALICE DA SILVA CUNHA

**SUPLENTES**

ANA LÚCIA SILVEIRA CERQUEIRA  
MIRIAM SUTTER MEDEIROS.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 106/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000078/09-81,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **LÍNGUA E LITERATURA GREGA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 107/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000078/09-81,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura Grega**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

GLÓRIA BRAGA ONELLEY  
SHIRLEY FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA PEÇANHA  
MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS

**SUPLENTES**

SILVIA COSTA DAMASCENO  
DULCILEIDE VIRGÍNIO DO NASCIMENTO.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 108/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000683/09-52,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO DE PORTUGUÊS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 109/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000683/09-52,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Pesquisa e Prática de Ensino de Português e Línguas Estrangeiras Modernas**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA  
MARIA AURORA CONSUELO ALFARO LAGORIO  
INÊS KAYON DE MILLER

**SUPLENTES**

RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA  
VERA LÚCIA DE LABUQUERQUE SANT'ANNA.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 110/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000685/09-41,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO DE PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 111/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000685/09-41,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Pesquisa e Prática de Ensino de Português e Línguas Clássicas**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA  
FERNANDA LEMOS DE LIMA  
ANA THEREZA BASÍLIO VIEIRA

**SUPLENTES**

MARISTELA BOTELHO FRANÇA  
LUCIANA FREITAS.

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 112/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.054574/08-74,

**DECIDE:** Autorizar a nomeação da 6ª classificada **FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Ciência da Computação, realizado pelo Departamento de Ciência da Computação, para ocupar vaga docente do Departamento de Ciência e Tecnologia (PURO) na área de conhecimento Arquitetura e Redes de Computadores.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 113/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.055291/08-40,

**DECIDE:** Autorizar a nomeação da 2ª classificada **MAURA VENTURA CHINELLI**, no Concurso Público para o Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Ensino de Ciências Naturais: Pesquisa e Prática de Ensino de Física ou Química, realizado pelo Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N.º 114/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.000945/09-89,

**DECIDE:** Autorizar a nomeação da 2ª classificada **LUCIANA MOREIRA CHEDIER**, no Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Anatomia e Fisiologia Vegetal, realizado pelo Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N.º 115/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001139/09-28,

**DECIDE:** Autorizar a nomeação do 3º classificado **FÁBIO GONÇALVES**, no Concurso Público para o Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Matemática, realizado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia, do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 116 a 118/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

**DECISÃO N.º 116/09.**

Área de conhecimento **ANTROPOLOGIA**, do Departamento de Antropologia, foram habilitados os candidatos: ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA (1º lugar); LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS (2º lugar); ANA PAULA MENDES DE MIRANDA (3º lugar); ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA (4º lugar); GILMAR ROCHA (5º lugar); LETÍCIA HELENA MEDEIROS VELOSO (6º lugar); NEIVA VIEIRA DA CUNHA (7º lugar); NAARA LÚCIA DE ALBUQUERQUE LUNA (8º lugar); DOUGLAS MANSUR DA SILVA (9º lugar). (Processo n.º 23069.001075/09-65);

**DECISÃO N.º 117/09.**

Área de conhecimento **GEOQUÍMICA**, do Departamento de Geoquímica, foram habilitados os candidatos: CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA (1º lugar); FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.001141/09-05); e

**DECISÃO N.º 118/2009**

Área de conhecimento **ANATOMIA PATOLÓGICA**, do Departamento de Patologia, foram habilitados os candidatos: ANDRÉA LIMA CRUZ MONNERAT (1º lugar); LUCIANA PANTALEÃO (2º lugar); MUNYA GANDOUR FREIRE (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.001145/09-05).

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 119/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051184/08-42,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **RADIOLOGIA**, do Departamento de Radiologia, para cobrir a vacância do Professor José Ricardo Duarte Alves.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 120/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**DECIDE:**

1- Fica a COSEAC autorizada a abrir vagas no vestibular seguindo o cronograma de vagas novas por curso, conforme o anexo a esta decisão, podendo a Unidade Acadêmica responsável pelo curso solicitar ao CEP o adiamento do cronograma, caso haja motivo relevante de força maior;

2- O quantitativo de vagas docentes total por Unidade Acadêmica se mantém, mas fica aprovada apenas a distribuição do ano de 2009, sendo que as distribuições docentes de 2010 e 2011 dependerão do cumprimento de metas de vagas docentes em 2009;

3- Todas as Unidades Acadêmicas que tenham se comprometido com a criação de novos cursos deverão ter apresentado, até o final de 2009, a proposta de criação dos cursos ao CEP e ao CUV; o descumprimento desta decisão implicará na antecipação de vagas docentes para outras Unidades Acadêmicas;

4- Caso alguma Unidade Acadêmica não consiga publicar o edital de abertura de vagas docentes, a que tem direito em 2008 e 2009, até 02 de março de 2009, ficará o Magnífico Reitor autorizado a antecipar vagas para outras Unidades que tenham professores a serem nomeados.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**INDICAÇÃO N.º 001/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando a Proposição apresentada pelo Conselheiro SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA,

**INDICA** ao Conselho Universitário - CUV:

1- Criação do Departamento da UFF em Macaé e Angra dos Reis para lotação dos professores que vierem a ser nomeados em Macaé ou, respectivamente, em Angra dos Reis.

2- Que o nome dos Departamentos seja, respectivamente, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas em Macaé, e Departamento de Ciências Sociais Aplicadas em Angra dos Reis.

Sala de Reuniões, em 28 de janeiro 2009

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

**PORTARIA CUV, N.º 001 de 25 de março de 2009.**

**EMENTA:** Criar Comissão para Elaborar as Normas do Plebiscito e Coordenar sua execução.

**O Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

**Considerando** a Decisão CUV n° 112/2008, datada de 17 de dezembro de 2008, do Egrégio Conselho Universitário desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I – **Criar** Comissão para Elaborar as Normas do Plebiscito e Coordenar sua execução.

II – A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros retirados na plenária do Conselho Universitário:

- **MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA**
- **LÚCIA CARDOSO MOURÃO**
- **CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA**
- **JERÔNIMO BALDI**
- **LUCAS ALENCAR FAULHABER BARBOSA**

III – A Presidência da Comissão será escolhida entre seus membros em sua primeira Reunião.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA CUV, N.º 002 de 25 de março de 2009.**

**EMENTA:** Criar Grupo de Trabalho para rever a Resolução CUV n° 104/97 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais.

**O Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

**Considerando** a Decisão n° 0019/2009, datada de 25 de março de 2009, do Egrégio Conselho Universitário desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I – **Constituir** Grupo de Trabalho para rever a Resolução CUV n° 104/97 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais.

II – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Conselheiros retirados na plenária do Conselho Universitário:

- **PEDRO ALFREDO DE MORAES LENTINO**
- **LUIZ TADEU P. DE ALMEIDA**
- **RICARDO STAVOLA CAVALIERE**
- **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAÚJO**
- **LÚCIA HELENA VINHAS RAMOS**
- **JERÔNIMO BALDI**
- **LUCAS ALENCAR FAULHABER BARBOSA**
- **DIOGO HENRIQUE ARAÚJO OLIVEIRA**
- **ULISSES CARLOS SILVA FERREIRA**

III – O Presidente do Grupo de Trabalho será escolhido entre seus membros em sua primeira Reunião.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 111/08.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**DECIDE:** Aprovar a realização de Plebiscito para serem votados pela Comunidade Universitária os seguintes temas: Gratuidade de Ensino nos Cursos Lato Sensu (Auto-Financiáveis), Criação de Ouvidoria e Criação de Conselho Superior Único.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 112/08.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**DECIDE:** Aprovar a criação de Comissão para Elaborar as Normas do Plebiscito e Coordenar sua execução.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 017/2009**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do Processo nº 054212/2008-83,

**DECIDE:** Aprovar a Proposta Orçamentária e Distribuição de Recursos para o exercício de 2009 da Universidade Federal Fluminense - UFF, em seus aspectos formais.

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº. 018/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.042589/06-28.

**Considerando** a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor **ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA** em idênticas circunstâncias.

**Considerando** o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

**DECIDE:** Estender ao servidor **EDSON LUIZ DIAS DA FONSECA** os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 019/2009**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**DECIDE:** Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para rever a Resolução CUV nº 104/97 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais.

Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 020/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo nº 23069.001080/09-78,

**DECIDE:** Criar o Programa de Pós-Graduação em *Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva*, do Departamento de Planejamento e Saúde, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade.

Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 021/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo nº 23069.054664/08-65,

**DECIDE:** Criar o Curso de Graduação em **Ciências Sociais** – Habilitação: Bacharelado e Licenciatura, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Município de Campos dos Goytacazes.

Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 022/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo n° 23069.007987/08-60,

**DECIDE:** Criar o Curso de Graduação em **Psicologia** nas titulações de Bacharel, Licenciatura e Psicólogo, do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 023/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo n° 23069.0042784/08-10,

**DECIDE:** Criar o Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em **Pesquisa Empírica em Direito e Sociedade** – área de concentração: Direito e Sociedade, do Departamento de Antropologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 024/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo n° 23069.003247/09-35,

**DECIDE:** Criar o **Departamento de Estágios e Práticas Forense**, da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 025/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo nº 23069.011023/07-35,

**DECIDE:** Criar o Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em **Projeto de Engenharia, Suprimento, Construção e Montagem**, do Departamento de Engenharia Mecânica, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 026/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo nº 23069.001598/2009-10,

**DECIDE:** Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense, referente ao exercício 2008, pela unanimidade dos presentes.

Sala das Reuniões, 31 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 027/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo nº 23069.005989/2004-91,

**DECIDE:** Conhecer do recurso impetrado por **OSCAR FONTENELLE FILHO** e **negar-lhe** provimento, com base nos artigos 110 e 111 da Lei nº 8112 de 08 de dezembro de 1990, uma vez ter havido prescrição do direito de requerer.

Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 028/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo nº 23069.053460/2008-15,

**DECIDE:** Conhecer do recurso impetrado por **LÍVIA ROBERTA DE RESENDE** e **negar-lhe** provimento, referente à revalidação de Diploma, em nível de Graduação em Medicina.

Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 029/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo nº 23069.079372/2008-35,

**DECIDE:** Conhecer e **dar provimento** ao recurso impetrado por **ÂNGELA MARIA NUNES DE SOUZA** – SIAPE nº 308777, **ÂNGELA MARIA SIQUEIRA PEÇANHA** – SIAPE nº 305639, **CHARLES ANTUNES DA COSTA** – SIAPE nº 305380, **MARIA DAS GRAÇAS D’AVILA** – SIAPE nº 310260, **NANCI FERREIRA CAVALCANTI** – SIAPE nº 305494, **NEIDE GOMES DA SILVA** – SIAPE nº 305495 e **ROSA MARIA DE OLIVEIRA CAETANO** – SIAPE nº 307762.

Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 030/09.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo nº 23069.079521/2008-66,

**DECIDE:** Conhecer e **dar provimento** ao recurso impetrado por **CATARINA LYDIA GONÇALVES LEON** – SIAPE nº 306826, **MARISA BASTOS VIANNA DE SOUZA** – SIAPE nº 310411, **SÔNIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS** – SIAPE nº 308771 e **CLAUDIA DA SILVA E SOUZA CANDIOTA** – SIAPE nº 6310412.

Sala das Reuniões, 25 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO Nº 006/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para a Eletrobrás – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 032/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005091/07-65.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 1.293,00 (Hum mil duzentos e noventa e três reais)** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para a Eletrobrás – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Presidente

#####

De acordo:

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 007/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para o Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 21/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004801/07-30.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil duzentos reais)** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para o Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 008/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para o PADI – Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrico.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem n° 025/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.004879/07-54.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais)** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para o PADI – Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrico.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 009/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Saúde Mental da Criança e do Adolescente.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 018/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004999/07-51.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 3.798,00 (Três mil setecentos e noventa e oito reais)** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Saúde Mental da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 010/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Petrobras  
– Estudo de novos inibidores de incrustação.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 046/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005034/07-86.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais)** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Petrobras – Estudos de novos inibidores de incrustação.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 011/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Prótese Dentária – Especialização.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 044/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005028/07-29.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 2.796,00 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais)** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Prótese Dentária – Especialização.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 012/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Tópicos Avançados em Micologia - TAM

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 039/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005013/07-61.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Tópicos Avançados em Micologia – TAM.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 013/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para PADI –  
Graduação em Farmácia.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 022/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004802/07-84.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 478,00 ( quatrocentos e setenta e oito reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para PADI – Graduação em Farmácia.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 014/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para UNIFA  
– MBA em Gestão Pública.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 038/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004785/07-85.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 1.299,00( Hum mil duzentos e noventa e nove reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para UNIFA – MBA em Gestão Pública.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 015/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Programa de Incentivo a Mudanças Curriculares.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 271/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052362/07-71.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 5.400,00 ( Cinco mil e quatrocentos reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Programa de Incentivo a Mudanças Curriculares.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 016/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para ELETROBRAS – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 026/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005087/07-05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 118,00 ( cento e dezoito reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para ELETROBRAS - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 017/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para MBA em Gestão de Recursos Humanos.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 009/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004884/07-67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 8.500,00 ( oito mil e quinhentos reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para MBA em Gestão de Recursos Humanos.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 018/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Desenvolvimento de Residência em Saúde Família.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 042/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.0052352/07-36.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 3.582,00 ( três mil quinhentos e oitenta e dois reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Desenvolvimento de Residência em Saúde Família

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 019/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Doação de Material de Consumo para Farmácia Universitária da UFF.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 034/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002082/04-70.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 64.189,00 ( sessenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Doação de Material de Consumo para Farmácia Universitária da UFF.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 020/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para PADI –  
Graduação em Farmácia.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 037/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004803/07-29.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 113,00 ( cento e treze reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para PADI – Graduação em Farmácia.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 021/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Faculdade de Economia da UFF.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 030/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006114/08-30.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 223,00 ( duzentos e vinte e tres reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Faculdade de Economia da UFF.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 022/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para MBA –  
Controladoria e Finanças - Especialização.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 024/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005036/07-75.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 949,80( novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para MBA – Controladoria e Finanças – Especialização.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 023/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Nutrição Clínica - Especialização.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 020/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004885/07-10.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 1.271,40 (hum mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos)** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Nutrição Clínica – Especialização.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 024/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Programa de Incentivo a Mudanças Curriculares.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 041/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.0052337/07-98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 4.495,00 ( quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Programa de Incentivo a Mudanças Curriculares.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 025/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Petrobras  
– Estudo de Novos Inibidores de  
Incrustação.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 045/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004808/07-51.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 9.080,00 ( nove mil e oitenta reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Petrobras – Estudo de Novos Inibidores de Incrustação.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 026/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Eletrobrás – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 053/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005089/07-96.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 7.536,00 ( sete mil quinhentos e trinta e seis reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Eletrobrás – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 027/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Eletrobrás  
– Programa Nacional de Conservação de  
Energia Elétrica.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 043/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005088/07-41.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 299,00 ( duzentos e noventa e nove reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Eletrobrás – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 028/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Programa de Estudo de Toxina Botulínica.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 035/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001430/05-72.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 1.599,00 ( hum mil quinhentos e noventa e nove reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Programa de Estudo de Toxina Botulínica.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 029/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Núcleo de Documentação – NDC

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 036/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009760/08-59.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 211,30 ( duzentos e onze reais e trinta centavos )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Núcleo de Documentação – NDC.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 030/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Petrobras  
– Piatam Oceano

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 052/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.04665/07-88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 250,00 ( duzentos e cinquenta reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Petrobras – Piatam Oceano.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 031/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Atualização do Espaço UFF de Ciências – Curso de Extensão.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 033/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005267/07-89.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 990,00 ( novecentos e noventa reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Atualização do Espaço UFF de Ciências – Curso de Extensão.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 032/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Eletrobrás – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 031/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005090/07-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para. Eletrobrás – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 033/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Petrobras  
– Estudo de Novos Inibidores de Incrustação.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 023/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005010/07-27.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 3.553,50 ( três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para Petrobras – Estudo de Novos Inibidores de Incrustação.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 034/09.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para Petrobras  
– Estudo de Novos Inibidores de Incrustação.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem n° 0403/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.052359/07-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 21.984,00 ( vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais )** que está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para o Programa de Incentivo a Mudanças Curriculares.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 035/09.**

**EMENTA:** Alteração do Artigo 2º § 1º da Resolução CUV n° 104/97 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista a Proposição do Conselheiro **MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO**.

RESOLVE:

**Art. 1º - Alterar o Parágrafo 1º do Artigo 2º**, do Título I da Resolução CUV n° 104/97 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, passando a ter a seguinte redação: **“Na consulta para Reitor, caso o primeiro colocado não obtiver pontuação superior a 50% (cinquenta por cento) correspondentes aos votos válidos, haverá um segundo turno, dele participando apenas os dois primeiros colocados. Os três primeiros colocados no primeiro turno estarão inscritos, automaticamente, para eleição que elaborará a lista tríplice”**.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

## SEÇÃO IV

### RETIFICAÇÃO Nº. 03 DO EDITAL Nº. 060 /09.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital nº 60, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 37, Seção 3, páginas 32 e 33, de 25 de fevereiro de 2009, o qual passa a ter a seguinte redação, nos itens e subitens sinalizados abaixo, mantendo-se inalterados os demais termos:

#### **No item 2 – DOS CARGOS, DA CARGA-HORÁRIA, DO NÚMERO DE VAGAS, DAS EXIGÊNCIAS DO CARGO E DA REMUNERAÇÃO:**

**Fica alterado o subitem 2.3.2, relativo ao Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais.**

<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
<p><u>Pré-Requisitos:</u> Formação completa de Nível Médio Profissionalizante em Ciências Biológicas, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, com comprovação de experiência de 1 (um) ano na Área de Microbiologia;</p> <p>Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador, quando for o caso.</p>	<p><u>Pré-Requisitos:</u> Formação completa em curso de Nível Médio Profissionalizante em Análises Clínicas, ou Nível Médio completo mais curso Técnico em Análises Clínicas, realizados em Instituição reconhecida pelo MEC;</p> <p>Comprovação de experiência de 1 (um) ano na Área de Microbiologia;</p> <p>Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador, quando for o caso.</p>

Niterói, 13 de abril de 2009.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO VEA-EEIMVR Nº. 005/09.**

**A Plenária do Departamento de Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda,** no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 002/2009, de 03/04/2009,

**DECIDE:**

**APROVAR** o relatório conclusivo da Comissão de Avaliação de Docente em Estágio Probatório da EEIMVR, relativo à Professora Assistente **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1475538.

Volta Redonda, 03 de abril de 2009.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA  
#####